



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 7/2019,
DE
22 DE ABRIL DE 2019**

Altera a Resolução CS nº 17/2015 que aprova o Regulamento da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando nº 13-2018 – AUDIN - Ifes, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 58ª Reunião Ordinária de 22 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XIII no artigo 7º da Resolução CS nº 17/2015 que vigorará com o seguinte teor:

Art. 7º.

XIII. Avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle relacionados ao risco de fraude e corrupção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior